

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2013**

(Do Sr. Valtenir Pereira)

Requer a criação de Comissão Temporária destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 294/2008**, que “Modifica o inciso I do artigo 114 da Constituição da República, para afirmar a competência material da Justiça do Trabalho nos dissídios decorrentes da contratação irregular na Administração Pública, em inobservância ao disposto no artigo 37, incisos II, V e IX da CRFB”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, inciso II, “a” c/c artigo 202, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja instalada Comissão Especial destinada a proferir parecer na **Proposta de Emenda à Constituição nº 294/2008**, que “Modifica o inciso I do artigo 114 da Constituição da República, para afirmar a competência material da Justiça do Trabalho nos dissídios decorrentes da contratação irregular na Administração Pública, em inobservância ao disposto no artigo 37, incisos II, V e IX da CRFB”.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Deputado **VALTENIR PEREIRA**  
**PROS/MT**